

Cataguases, 25 de agosto de 2009.

Ilustríssimos Senhores  
**Fernando Soares Vieira**  
Gerente de Acompanhamento de Empresas 3  
**Elizabeth Lopez Rios Machado**  
Superintendente de Relações com Empresas  
Comissão de Valores Mobiliários

Fazemos referência ao Ofício CVM no. SEP/GEA-3/Nº 515/09, de 24 de agosto de 2009, requisitando a prestação de informações a respeito da diferença entre o critério de avaliação da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energisa S/A (“Energisa Sergipe”) adotado para efeitos da determinação da relação de troca na operação de incorporação de ações de sua emissão pela Energisa S/A (“Energisa”) apresentado no item 2.3.7 do Fato Relevante arquivado no Sistema IPE em 14.08.09 e aquele apresentado no item 4.5 do Protocolo e Justificação da operação arquivado no Sistema IPE em 24.08.09.

1. A esse respeito, informamos que constou equivocadamente do item 4.5 do Protocolo e Justificação menção ao valor econômico (*múltiplo de EBITDA do setor de distribuidoras de energia elétrica*) como critério de avaliação da Energisa Sergipe para fins de relação de troca e não o valor contábil da ação como determinado pelas administrações em todos os documentos referentes à operação. Os valores e demais informações constantes de todos documentos permanecem corretos.
2. Vale ressaltar que o mencionado Protocolo e Justificação será submetido à aprovação dos acionistas em Assembléias Gerais Extraordinária da Energisa e da Energisa Sergipe, convocadas para 1º/9/2009, ressaltando a menção equivocada do referido item 4.5 do Protocolo e Justificação.

Atenciosamente,

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores

---

**ENERGISA S. A.**

**MATRIZ:**

**CNPJ: 00.864.214/0001-06 – INSC. MUN.: 12560-1**

**PRAÇA RUI BARBOSA, 80/PARTE | CENTRO**

**CATAGUAZES | MG | CEP 36770-901**

**TEL.: (32) 3429 6000 | FAX: (32) 3429 6317**

**[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)**

**FILIAL:**

**CNPJ: 00.864.214/0002-97**

**AV. PASTEUR, 110 – 5º E 6º ANDARES | BOTAFOGO**

**RIO DE JANEIRO | RJ | CEP 22290-240**

**TEL.: (21) 2122 6900 | FAX: (21) 2122 6980**